



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2016 A ABRIL/2017

1º QUADRIMESTRE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/16 A ABR/17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	222.968.466,82
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	304.830.341,00
Pessoal Ativo	258.500.233,30
Pessoal Inativo e Pensionista	46.330.107,70
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	16.115.516,70
(-) Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.297.302,74
(-) Despesas de Exercícios Anteriores Pessoal	776.168,46
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Encargos Sociais	165.347,59
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.876.697,91
Despesas não Computadas (Decisões Plenárias TCE-MA)	65.746.357,48
(-) Inativos e Pensionistas sem Recursos Vinculados(Dec. PL-TCE N.º 1895/2002)	33.453.409,79
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão PL-TCE Nº 15/2004)	32.292.947,69
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	222.968.466,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	12.860.550.166,11
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (III / IV)	1,73
LIMITE LEGAL (2,12%) (art. 20, incisos I, II, e III da LRF)	272.643.663,52
LIMITE PRUDENCIAL (2,01%) (art. 22, § único da LRF)	258.497.058,34
DIFERENÇA PARA O LIMITE LEGAL	(49.675.196,70)
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	(35.528.591,52)

Fonte: SIAFEM

HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO
Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA
Diretor Geral

ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM
Diretor de Orçamento e Finanças, em exercício

ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM
Subdiretor de Planejamento e Orçamento

ANTONIVAL RIBEIRO GARCÊS
Subdiretor de Finanças

* Cálculo efetuado conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

** Inativos informados e pagos através do Orçamento da Secretaria de Administração do Estado do Maranhão